DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	33	VALOR (R\$)
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensilios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, incisive taxas condominiais, imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.		
		R\$	8
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício da atividade parlamentar.	RŚ	651,3
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	R\$	554,5
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídiças.	R\$	8.000,0
5	Combustiveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	RS	12.502,7
6 "	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	RS	5.000,0
7	Divulgação da atividade pariamentar em todas as modalidades de mídia, observando- se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	R\$	
8	Aquisição de material de expediente.	R\$	51
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	R\$	Į.
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$	5.340,3
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o so em campanha ou propaganda eleitoral.	R\$	6.000,0
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e diivulgação da atividade parlamentar.	R\$	1.608,1
13	Portes de correspondencia, registros postais aéreos e telegramas.	R\$	0.63
	TOTAL	R\$	190000000000

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos comos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 19 de julho de 2019

JOSIRLENE SDARES PEREIRA DE MELO FEITOSA - DEPUTADO ESTADUAL

301.100.55